

para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 02/10/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 942917

PORTARIA Nº 199/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 240/CPL/DGPC/2023, PCSC 99069/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 943150

PORTARIA Nº 200/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 239/CPL/DGPC/2023, PCSC 99067/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 943152

Polícia Científica

PORTARIA Nº 097/GEPES/DIAF/PCI de 06.09.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 9755/2023, REMOVER EX-OFFICIO, o servidor HUMBERTO LEITÃO RIELLA, matrícula nº 609267-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Joaquim, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, a contar da data de publicação desta portaria.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 941691

PORTARIA Nº 058/2023/PCI, de 04/10/2023
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela alínea "a", do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022; **RESOLVE:**
Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/IGP/SSP/2021, de 18.02.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.463, de 22.02.2021.
Art. 2º Instituir comissão para realizar o recebimento de insumos, consumíveis e equipamentos destinados exclusivamente ao Setor de Genética Forense (PCI/DALF/DBQA), referentes ao "Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG", oriundos da SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.
Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Nelson Biacchi Junior, Perito Criminal Bioquímico, matrícula nº 365.885-6, como presidente;
II - Alessandra Rosa Koehler, Perita Criminal Bioquímica, matrícula nº 378.461-4;
III - Karina Nonemacher, Perita Criminal Bioquímica, matrícula nº 952.884-9;
IV - Kelly Ribas Lobato, Perita Criminal Bioquímica, matrícula nº 395.988-0, como suplente.
Art. 4º A comissão, sob a Presidência do Perito Criminal Bioquímico Nelson Biacchi Junior, deverá operacionalizar o recebimento dos materiais, assim como encaminhar à SENASP, o referido termo de recebimento provisório (TRP/SC).
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 942927

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2850 - 29/09/2023.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à MARLI TERESINHA SANGALETTI BONETTI, matrícula 0231888-1-03, por não ter o salário de contribuição e nem aproveitamento para os meses indicados em função de débito que possui junto ao INSS de período concomitante ao Estadual no qual foi empresária, conforme processo SED 41147/2023.
Períodos: 17/02/95 a 30/12/95, 14/02/96 a 30/12/96 e 06/03/97 a 30/12/97.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 943089

PORTARIA Nº 2899 - 04/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 75372/2022 de CLESIO FARIAS PEREIRA, matrícula 0379805-4-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2898 - 04/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 176769/2022 de SONIA CRISTINA FRANÇA, matrícula 0373901-5-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2897 - 04/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 185584/2022 de LUCIMAR PEREIRA DRI, matrícula 0346178-5-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2896 - 04/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 207775/2022 de RODRIGO BATISTA PEREIRA, matrícula 0302011-8-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2887 - 03/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 05/11/2008 a 30/09/2010 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 62662/2023 de LILIANE CARDOSO FRAGA, matrícula 0393162-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2886 - 03/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 30/09/2007 a 31/12/2011 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 62695/2023 de CASSIA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula 0377283-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2884 - 03/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 102709/2021 de ALLINE LOPES DA SILVA, matrícula 0998789-4-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2885 - 03/10/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 60413/2022 de JANILDES MARIBEL SCHWINGEL, matrícula 0318051-4-03, lotado(a) no(a) SED.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 943089

PORTARIA Nº 2895 - 04/10/2023.
RETIFICAR, conforme processo SED 128752/2023, a Portaria de Aposentadoria nº 2741, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 22.114, de 02/10/2023, no tocante ao nome da servidora, que deverá ser: "ZAIDA JERONIMO RABELLO PETRY", matrícula 0227297-0-04, lotada na SED, e não como constou na referida Portaria.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 943092

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 427/DETRAN/PROJUR/2023, de 08/10/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 75614/2023/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 299/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos aos processos administrativos de indicação de condutor, defesa e recursos de multas, suspensão do direito de dirigir e cassação, em virtude dos desastres naturais que impactam municípios em situação de emergência ou calamidade pública no estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por moradores dos municípios atingidos pelos desastres naturais onde foi decretada situação de emergência ou calamidade pública;
RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias os prazos relativos a:

I – Apresentação de indicação de condutor dos autos de infração de trânsito;

II – Apresentação de defesa prévia em processos de autos de infração de trânsito, suspensão do direito de dirigir e cassação do documento de habilitação;

III – Interposição de recursos em processos de infração de trânsito, suspensão do direito de dirigir e cassação de documento de habilitação.

Parágrafo único. Referida suspensão aplica-se aos municípios onde foi declarada situação de emergência ou calamidade pública pela respectiva prefeitura.

Art. 2º Os prazos relativos aos processos de credenciamento e da corregedoria do Detran/SC, ficam suspensos pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do ato municipal que decretou a situação de emergência ou calamidade pública.

Art. 3º A suspensão dos prazos referidos nos artigos 1º e 2º da presente poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, de acordo com a necessidade do município.

Art. 4º Os municípios que posteriormente a publicação do presente ato decretarem situação de emergência ou calamidade pública serão abrangidos pelos efeitos da presente portaria.

Art. 5º Fica cancelado o Edital de leilão nº 13/CEL/2023, que seria realizado em 16 de outubro de 2023 na região de Itajaí, Balneário Camboriú e Blumenau.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 943359

PORTARIA Nº 0405/DETRAN/PROJUR/2023, de 28/09/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0071862/2023;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BBAG COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 29.722.380/0003-11, estabelecido na R CLODOMIRO AMAZONAS, Nº 1040, Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 942963

PORTARIA Nº 0409/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/09/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de 5013799-49.2019.8.24.0023/SC;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00158421/2019;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. **CRENCIAR** como despachante DECIO PEREIRA LIMA, CPF nº 030.XXX.XXX.10, para exercer suas atividades no Município de JARAGUÁ DO SUL/SC.